

COMISSÃO DE SAÚDE

4ª Reunião Ordinária 08 de Agosto de 2023 às 11:00 horas no Plenário D. Pedro I.

Presidente: Deputada Bruna Furlan

OFÍCIO PARA DELIBERAÇÃO:

Item 1 - Ofício eletrônico GS nº 1019/2023, recebido da Secretaria Estadual de Saúde, que solicita a indicação de 2 representantes da Comissão de Saúde para compor a Comissão de Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão das OSS, em conformidade com os §§2º e 3º, artigo 9º, da Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, que necessitam ser preenchidas. A indicação dos representantes precisará ser acompanhada de uma cópia simples do documento e de um currículo, que poderão ser anexados no e-mail: comissao-oss@saude.sp.gov.br.

DOCUMENTOS PARA CIÊNCIA:

Item 2 - Ofício GS nº 1861/2023, recebido da Secretaria Estadual da Saúde, que encaminha Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 1º quadrimestre de 2023, bem como anexo das auditorias do período.

Item 3 - Ofício eletrônico nº 1973/2023, recebido da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - Saúde Pública (saudepublica@mpsp.mp.br), que encaminha, para conhecimento, resposta da Secretaria de Estado da Saúde acerca do abastecimento de diversos medicamentos no Estado de São Paulo.

Item 4 - Ofício nº 6/2023, da Associação Brasileira de Portadores de Câncer de Cabeça e Pescoço (ACBG), que solicita 'participação em reunião da Comissão de Saúde em prol da 7ª Campanha Nacional de Prevenção do Câncer de Cabeça e Pescoço - Julho Verde 2023'.

Item 5 - Correspondência eletrônica recebida do Sr. José Antonio Porto, 81 anos, que solicita providências para ser operado, no serviço público, de duas hérnias inguinais e uma hérnia umbilical, procedimento aguardado desde dezembro de 2022.

Item 6 - Correspondência eletrônica recebida do Sr. Bruno Ribeiro da Silva, com 'denúncias sobre a saúde do estado, propostas de investigação e melhoria, em especial no ambiente CAPS. Por dois anos venho buscando suporte da rede, sem efetividade, para pessoa que enfrenta problemas psiquiátricos. Gostaria de ser atendido para expor os pontos, propor investigações para identificar falhas e buscar melhorias no atendimento da rede, que não necessariamente incluem aumento de quadro, mas melhoria na governança'.

Item 7 - Correspondência eletrônica recebida da Sra. Alice Mara Tepedino, que reclama da 'falta/ausência de rede credenciada ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (IAMSPE), no município em que resido, na cidade de Poá-SP. Peço encarecidamente que nos ajudem, pois não há hospital/especialidades médicas, clínicas para tratamento nem laboratórios credenciados ao IAMSPE no município de Poá-SP, na Região Metropolitana da Grande São Paulo. Para atendimento

de urgência/emergência, somos obrigados a nos deslocar até São Paulo, no Hospital do Servidor Público Estadual (HSPE). Denuncio, ainda, que no HSPE nunca tem vaga para consulta ambulatorial, tratamentos (fisioterapia, acupuntura etc) e/ou cirurgias'.

Item 8 - Correspondência eletrônica recebida do Sr. Jean Ferreira, que protesta contra o cancelamento unilateral de contrato de convênio de saúde pela Unimed. 'Já passei isso com meu filho, que tinha paralisia cerebral até a morte dele, e agora com a minha esposa, que teve o contrato cancelado mesmo com decisão judicial favorável, devido a ela estar fazendo tratamento para o lúpus e cardiopatia. A Unimed ignorou tudo isso e simplesmente encerrou o convênio, mesmo estando com os pagamentos em dia, e agora ela está precisando de atendimento e não pode usar'.

Item 9 - Correspondência eletrônica recebida do Sr. Fernando Assis, que solicita apoio 'a fim de pressionar a direção do Hospital Geral da Vila Penteadó a tomar medidas administrativas imediatas para que os pacientes internados na enfermaria do hospital no 5º andar possam receber o tratamento devido, no leito, de um profissional de fisioterapia. Ocorre que no leito 506.21 o senhor João Batista dos Santos de 65 anos, está internado desde 29 JUN 23, devido a um Acidente Vascular Cerebral (AVC), necessitando de cuidados de um profissional de fisioterapia para restabelecer a condição mínimo de autonomia como higiene pessoal e se alimentar. Os médicos quando passam em visita reforçam a necessidade urgente desta modalidade de reabilitação, mas o hospital não dispõe e tampouco autoriza que um profissional externo contratado possa atender o paciente. Diante do exposto, solicito a presença de uma equipe no local ou mesmo que oficialize a secretária de saúde do Estado de São Paulo para que os pacientes recebam o tratamento'.